



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 357/GR, de 27 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme descrição na tabela a seguir:

Servidor	Objetivo da Viagem	Data	Campus
- Fredson Baraúna Bento	Realizar oficinas com o objetivo de esclarecer aspectos rotineiro que auxiliarão em um melhor desempenho das atividades relacionadas as compras governamentais.	27/2/2019	Novo Paraíso
- Francisco da Silva Pimentel		28/2/2019	Amajari

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora